PROCESSO. Nº ADILOT 43/21

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 19 de janeiro de 2021, a requerimento de **ARMANDO ROCHA FERREIRA e MARIA DA COSTA NETO**, contribuintes números **142855073 e 142855081, respetivamente**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **831** (oitocentos e trinta e um), emitido por esta Câmara Municipal no dia 14 de dezembro de 1989, a favor de MANUEL DA ROCHA FERREIRA, JOSÉ BAPTISTA ROCHA FERREIRA, ARMANDO DA ROCHA FERREIRA e FERNANDO ROCHA FERRE, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **CORGA**, freguesia de **CHAFÉ**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 10 de setembro do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferido no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara Municipal, meu despacho de 22 de outubro de 2021 e 19 de janeiro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferido no uso de competência do Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo. ----------

As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 2149, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob numero 2047, da Freguesia Chafé e são as seguintes:----------

1. A área de implantação do Lote 5 passa a ser de 287,00 m². ----------
2. A área de construção do Lote 5 passa a ser de 332,00 m².----------

Não há obras de urbanização a realizar. ----------

Não há cedências ao domínio público. ----------

Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.----------

Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 19 de janeiro de 2022.----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO. Nº ADILOT 43/21

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 19 de janeiro de 2022, a requerimento de **ARMANDO ROCHA FERREIRA e MARIA DA COSTA NETO**, contribuintes números **142855073 e 142855081, respetivamente**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **831** (oitocentos e trinta e um), emitido por esta Câmara Municipal no dia 14 de dezembro de 1989, a favor de MANUEL DA ROCHA FERREIRA, JOSÉ BAPTISTA ROCHA FERREIRA, ARMANDO DA ROCHA FERREIRA e FERNANDO ROCHA FERRE, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **CORGA**, freguesia de **CHAFÉ**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 10 de setembro do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferido no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara Municipal, meu despacho de 22 de outubro de 2021 e 19 de janeiro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferido no uso de competência do Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo. ----------

As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 2149, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob numero 2047, da Freguesia Chafé e são as seguintes:----------

1. A área de implantação do Lote 5 passa a ser de 287,00 m². ----------
2. A área de construção do Lote 5 passa a ser de 332,00 m².----------

Não há obras de urbanização a realizar. ----------

Não há cedências ao domínio público. ----------

Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.----------

Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 19 de janeiro de 2022.----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL